



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**** Elotech ****

18/10/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 4365/2019 de 18/10/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1766/2019 de 18/10/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0013.2.129.	PROGRAMA SAÚDE BUCAL (PRÓTESE DENTÁRIA)	
387 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00
10.002.10.305.0013.2.130.	PROGRAMA AGENTE DE ENDEMIAS	
388 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Suplementação:		62.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.03.11.05.00000000	Fonte: 1494	37.500,00
Receita:1.7.1.8.03.31.00.00000000	Fonte: 1000	25.000,00
Total da Receita:		62.500,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

18/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito